



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1283 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » RESOLUÇÃO Nº. 16/2020 – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2020.
 - » PORTARIAS Nºs 010 A 012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 02 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre do exercício de 2020 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de julho à setembro do exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 02 de dezembro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 010/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Nº 057/2020, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

II – O Decreto Nº 089/2020, de 29 de setembro de 2020; que dispõe sobre a lotação dos referidos servidores, após suas respectivas posses, para investidura em seus cargos públicos efetivos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA e demais legislações.

III – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAD PINHEIRO, Auxiliar de Administração, para assumir sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 011/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Nº 091/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

II – O Decreto Nº 096/2020, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a lotação dos referidos servidores, após suas respectivas posses, para investidura em seus cargos públicos efetivos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA e demais legislações.

III – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MILENA FERREIRA CORDEIRO, Agente Público, para assumir sua função na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Designar a servidora BÁRBARA ROSILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente Público, para assumir sua função na Escola Municipal Marcolino Santana Lima, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 012/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
MUNICIPAL SAMIRA RAMOS FONTES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

I – Considerando que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;

II – Considerando a alocação de origem da servidora SAMIRA RAMOS FONTES, no Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, antes de assumir o Cargo em Comissão, na função de Diretora Municipal de Educação e Cultura;

III – Considerando a atual disponibilidade de vagas para servidores efetivos na função de Agente Público, no local de alocação de origem da servidora;

IV – Obedecendo ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar a Servidora SAMIRA RAMOS FONTES, Agente Público, Matrícula nº 548, no Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário